

ATA DE REUNIÃO DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

No dia oito de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Faculdade de Direito de Ipatinga – Fadipa, à Rua João Patrício Araújo, 195, bairro Veneza I – Ipatinga – MG, reuniram-se os membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação.

A reunião foi aberta pelo coordenador João Bosco Araújo, agradecendo a presença de todos e iniciou os trabalhos apresentando a pauta conforme convocação anterior. O primeiro assunto a em pauta foi a organização do cronograma de atividades do ano de 2020. O coordenador entregou aos participantes o Calendário Escolar do Ano de 2020 onde a Direção e coordenação juntamente com sua participação definiram as datas para divulgação das ações do Ano 2020. Ficando assim estabelecidas as seguintes datas: Avaliação Institucional: março 2020, Avaliação Docente 1º semestre junho e Avaliação Docente 2º semestre, coordenação e informou que foram que as datas poderão sofrer alguma mudança caso seja necessário. Em seguida foi apresentado aos participantes os Projeto de Autoavaliação Institucional.

Regulamento da CPA – Comissão Própria de Avaliação da FADIPA - Faculdade de Ipatinga -

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA – da FADIPA - Faculdade de Ipatinga, criada pela Resolução nº 01/2010, de que trata a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e considerando as definições referentes a migração da Faculdade do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais para o Sistema Federal de Ensino.

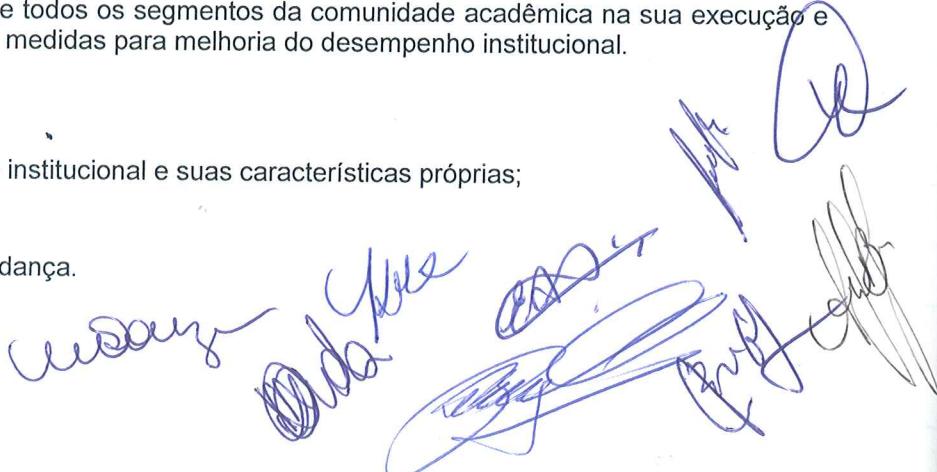
Parágrafo primeiro - A CPA atuará com autonomia em relação aos demais órgãos colegiados da Faculdade, conforme prevê o art. 7º, § 1º, da Portaria MEC nº. 2.051/2004.

Parágrafo segundo – A CPA será a responsável por coordenar o processo de autoavaliação de todos os cursos ou programas ofertados pela FADIPA, seja na modalidade presencial ou à distância, de graduação ou de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*.

CAPÍTULO II Princípios, Finalidades e Objetivos PRINCÍPIOS SEÇÃO I

Art. 2º - A atuação da CPA da Faculdade será norteada pelos seguintes princípios:

- conscientização da necessidade de avaliação por todos os segmentos envolvidos;
- reconhecimento da legitimidade e pertinência dos princípios norteadores e dos critérios a serem adotados;
- envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução e na implementação de medidas para melhoria do desempenho institucional.
- Globalidade;
- Legitimidade;
- Impessoalidade;
- Respeito à identidade institucional e suas características próprias;
- Continuidade;
- Regularidade; e
- Disposição para a mudança.



SEÇÃO II

FINALIDADES

Art. 3º - A CPA tem por finalidade elaborar e desenvolver junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores da Faculdade uma proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da Faculdade de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Parágrafo único: As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Faculdade.

SEÇÃO III

OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos da CPA da Faculdade:

- I - Promover uma cultura avaliativa no âmbito da Faculdade;
- II - Promover a avaliação institucional;
- III - Coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação; e
- IV - Utilizar os resultados da Avaliação Institucional para a elaboração de metas e ações da Instituição com a finalidade de corrigir falha ou de melhorar o ensino, a iniciação científica e a extensão.

CAPÍTULO III

Da Composição, Exercício, Mandato e Metodologia

Art. 5º - A Comissão Própria de Avaliação – CPA – será constituída por:

- I. Coordenador;
- II. 2 (dois) membros representantes do corpo docente da Faculdade;
- III. 2 (dois) membros representantes do corpo discente da Faculdade;
- IV. 2 (dois) membros representantes do corpo técnico-administrativo da Faculdade; e
- V. 2 (dois) membros representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo único: Ocorrendo a demissão ou desligamento do funcionário membro da comissão o mandato cessa automaticamente.

Art. 6º - Os membros da CPA serão designados por ato do Diretor Geral, ou na falta deste, pelo Diretor Financeiro da Faculdade.

Art. 7º - O mandato dos membros da CPA será de dois anos, permitida recondução.

Art. 8º - O mandato dos membros da CPA poderá ser objeto de renúncia, ou interrupção, ou perda.

§ 1º - A renúncia, devidamente justificada, será comunicada pelo interessado à Direção da Faculdade, a qual dará ciência aos demais integrantes da CPA e tomará as providências cabíveis.

§ 2º - A interrupção do mandato será declarada pelo voto da maioria absoluta da plenária da CPA e submetida à homologação do Diretor Geral ou na falta deste, pelo Diretor Financeiro da Faculdade.

§ 3º - Perderá o mandato o membro da CPA que praticar ato incompatível com o decoro da Instituição ou faltar sem justificativa a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas, ou a 03 (três) intercaladas por ano.

Art. 9º - Em qualquer caso de vacância na CPA pela saída de um de seus membros, o Diretor escolherá um novo membro do mesmo segmento.

Art. 10º - As atividades dos integrantes da CPA não são remuneradas e constituem relevante serviço prestado à educação superior, prevalecendo sobre as demais funções de seus membros.

Art. 11º - A Avaliação Institucional consistirá em um processo permanente de elaboração de conhecimentos e de intervenção prática, que permitirá retroalimentar as mais diversas atividades da Faculdade, durante todo o seu desenvolvimento e ocorrerá em vários momentos:

- Avaliação do docente e do tutor por disciplina (semestralmente, envolvendo coordenadores, docentes, tutores e discentes);
- Avaliação do docente e tutor pelo coordenador de curso (anualmente);
- Avaliação dos coordenadores de curso pelo docente, tutor e discente (anualmente); e
- Avaliação Institucional Geral (de três em três anos, envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes, tutores, coordenadores, diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada).

Art. 12º A cada período da avaliação, será organizada uma campanha motivadora para que alunos, professores, tutores, funcionários técnico-administrativos respondam às pesquisas.

Art. 13º Serão utilizados meios formais de comunicação com todas as áreas avaliadas como, por exemplo, carta ao responsável do setor administrativo ou acadêmico, e-mails, mensagens de WhatsApp, cartazes informativos nos ambientes acadêmicos, site da Instituição, redes sociais, portal do aluno e do professor, chamadas projetadas nos aparelhos das salas de aula e na área de trabalho dos laboratórios de informática, computadores das salas dos professores e administrativos.

Art. 14º Os avaliadores de todos os segmentos, depois de cadastrados no sistema, responderão aos questionários de forma on-line. A pesquisa nesta modalidade deverá ter como percentual representativo o mínimo de 30% (trinta por cento) de cada segmento de avaliadores, sendo recomendada a participação de 100% (cem por cento) de toda a comunidade acadêmica (professores, tutores alunos e funcionários técnico-administrativos).

Art. 15º Os egressos participarão da avaliação geral, respondendo a questionários próprios de forma on-line, e os representantes da sociedade civil organizada responderão a questionário com questões abertas.

Art. 16º Os resultados da avaliação institucional serão validados estatisticamente, realizando o cruzamento dos dados coletados em diferentes segmentos. Em seguida será feito o retorno da avaliação a todos os segmentos envolvidos de tal forma que esses tenham conhecimento das recomendações de melhorias, cujo enfoque é a implementação de mudanças e projetos, no sentido de alcançar as metas ali sugeridas.

Art. 17º O retorno dos resultados será feito através de:

- I. Divulgação dos resultados gerais na unidade e nos cursos, bem como no site institucional e outros;
- II. Retorno individual dos resultados, aos professores e tutores dos cursos, através de documento contendo a análise individual do desempenho (entregue pelo coordenador);
- III. Reuniões com corpo administrativo;
- IV. Reuniões com corpo docente e tutores;
- V. Os segmentos se apropriam dos resultados e medidas recomendadas pela CPA, através da elaboração de Plano de Ação;
- VI. A devolutiva da implementação e efetividade de ações devem ser feitas pelos segmentos à CPA.



Art. 18º A CPA, será responsável por tabular e analisar estatisticamente os dados. Tratados os dados e consolidados os resultados da avaliação institucional, serão geradas peças devolutivas por curso, professor e tutor

As ações devem ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da Instituição.

Art. 19º Finalizada a tabulação e análise dos resultados da avaliação institucional, são gerados relatórios encaminhados à Direção e demais setores envolvidos.

CAPÍTULO IV

Das Competências e Atribuições

Art. 20 - São competências e atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

- I. Avaliar:
 - a) **Eixo 1:** Planejamento e Avaliação Institucional: a missão e o PDI, acompanhando-o permanentemente e propondo alterações ou correções, quando for o caso; o processo de autoavaliação;
 - b) **Eixo 2:** Desenvolvimento Institucional: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão da Faculdade;
 - c) **Eixo 3:** Políticas Acadêmicas; a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural
 - d) **Eixo 4:** Políticas de Gestão; a organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos órgãos colegiados; sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios; as políticas de atendimento ao estudante; as políticas de pessoal; e
 - e) **Eixo 5:** Infraestrutura Física. a infraestrutura física, em especial a de ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação; a comunicação com a sociedade; a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
- II. Desenvolver estudos e análises, visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação institucional da Faculdade.
- III. Propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes.
- IV. Prestar informações solicitadas pelo INEP ou Ministério da Educação.
- V. Elaborar relatórios parciais e o final a serem utilizados para a tomada de medidas ou de decisões, visando à melhoria do ensino, da iniciação científica e da extensão.
- VI. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela Faculdade, em especial o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;
- VII. Realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

CAPÍTULO V

Das Condições para Funcionamento da CPA e das Reuniões

Art. 21 - A administração da Mantenedora proporcionará os meios, as condições materiais e de recursos humanos para funcionamento da CPA, assim como toda a infraestrutura administrativa necessária para esse fim.

Parágrafo único: A CPA poderá recorrer à administração da Mantenedora, mediante justificativa, para obter consultoria de técnicos especializados da Instituição ou de outros órgãos públicos e/ou privados.

Art. 22 - A Comissão Própria de Avaliação – CPA – reunir-se-á semestralmente, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário, quando convocada pelo Coordenador ou pela maioria dos seus membros.

§ 1º - As reuniões terão início com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 2º - O não comparecimento da maioria, após os quinze minutos do horário estabelecido para início, permitirá que a reunião se realize com número de membros presentes, qualquer que seja ele.

§ 3º - Na ausência do Coordenador, assumirá a coordenação da reunião o Vice Coordenador e, na ausência deste, um membro escolhido pelos presentes.

Art. 23 - Todas as votações que se fizerem necessárias deverão acontecer nas reuniões, sendo consideradas válidas quando computados os votos da maioria simples dos membros da CPA presentes na reunião.

§ 1º - O processo de votação será em aberto e nominal.

Art. 24 - Serão lavradas atas de todas as reuniões que, depois de aprovadas, deverão ser disponibilizadas ou consultadas por qualquer membro da comunidade acadêmica e local, a qualquer tempo.

Art. 25 - A CPA funcionará em local definido pela Direção da Faculdade, sendo que a sala da CPA atenderá aos padrões exigidos de iluminação, ventilação, acessibilidade e limpeza.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 26 - Os relatórios da CPA devem ser submetidos, previamente, à deliberação da Diretoria.

Art. 27 - O presente Regulamento poderá sofrer alterações e adaptações, desde que a CPA assim o entenda necessário ou mediante proposta do Comitê de Gestão.

Art. 28 - Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por meio de discussões e votação da CPA.

Art. 29 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela CPA, revogadas as disposições em contrário.

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

1- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

1.1 Autoavaliação Institucional

Entendida como um processo permanente e como uma ferramenta de gestão, a Avaliação Institucional na FADIPA tem como objetivo principal a identificação dos problemas, para corrigir possíveis deficiências e para introduzir as mudanças que signifiquem uma melhoria imediata da qualidade do ensino e da instituição como um todo, de acordo com as dimensões previstas na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

A Avaliação está, portanto, diretamente vinculada à qualidade e, assim, exige que alunos, professores, tutores, funcionários técnico-administrativos, ex-alunos e representantes da sociedade civil organizada informem sobre a relevância do ensino e a adequação do mesmo ao mercado de trabalho, sobre as ações direcionadas para o ensino e a extensão, sobre a responsabilidade social e a infraestrutura da Faculdade.

Nessa linha de trabalho, todos os segmentos, sem maioria absoluta de nenhum deles, se envolvem no processo respondendo a questionários, participando de entrevistas, analisando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo em grupo as debilidades e fortalezas da Faculdade, dando sugestões que provoquem a melhoria da qualidade. Assim, a Avaliação Institucional consiste em um processo permanente de elaboração, análise e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades, durante todo o seu desenvolvimento.

1.2 Procedimentos

A Avaliação da Instituição tem também por objetivo identificar seu perfil e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando as diversidades. Para isso, serão consideradas as dimensões de análise do MEC, contemplando: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a política para o ensino, investigação científica, pós-graduação e extensão; a responsabilidade social da instituição; comunicação com a sociedade; políticas de recursos humanos; organização e gestão; infraestrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento ao estudante; e a sustentabilidade financeira da instituição.

A Avaliação Institucional da IES, desde sua criação, está fortalecida com a decisão política que a priorizará como forma de diagnóstico e garantia da qualidade em educação. Em sua ação, a Direção procurará o pleno envolvimento de toda a equipe institucional, acreditando ser esse o princípio fundamental para todo o trabalho de avaliação. A fundamentação teórico-conceitual obtida através da iniciação científica e dos estudos de vários profissionais serão elementos norteadores do programa de AI.

O envolvimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica na realização do que pressupõem os Projetos Pedagógicos dos Cursos e o Plano de Desenvolvimento Institucional, constitui-se em princípios para a qualidade em educação. FADIPA assume o ritmo da transformação contínua, onde as preparações técnicas e científicas caminham junto com a reflexão cultural de forma criativa e profunda. Isso passa pela contínua reflexão, pela participação dos alunos no projeto universitário, pela formação continuada dos docentes, pela cooperação e diálogo com as instituições e o contexto social no qual se vincula. Em resumo, a sistemática da avaliação institucional, com vistas à melhoria da qualidade, será desenvolvida obedecendo aos seguintes princípios básicos:

- Conscientização da necessidade de avaliação por todos os segmentos envolvidos;
- Reconhecimento da legitimidade e pertinência dos princípios norteadores e dos critérios a serem adotados; e
- Envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução e na implementação de medidas para melhoria do desempenho institucional.

1.3 Princípios Norteadores da Avaliação Institucional

- Globalidade;
- Legitimidade;
- Impessoalidade;
- Respeito à identidade institucional e suas características próprias;
- Continuidade;
- Regularidade; e
- Disposição para a mudança.

O Programa de Avaliação Institucional objetiva manter os diferentes setores de trabalho informados sobre seus aspectos de excelência, deficiência e carência, de tal forma que sejam tomadas decisões administrativas que gerem ações necessárias para promover correções dos desvios e carências e/ou manter e animar o que se mostrou como de excelência, com vistas a rever e aperfeiçoar o seu Projeto Institucional. Como exigência institucional, e também da comunidade acadêmica, deve-se cuidar para que a avaliação institucional seja sempre:

- I. um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- II. uma ferramenta e um conjunto de diretrizes para o planejamento e a gestão universitária; e
- III. um processo constante de prestação de contas de todos para com todos;

Essas diretrizes, mais abrangentes, são desdobradas nas seguintes perspectivas de resultados:

- Avaliar todos os segmentos internos para a atualização dos projetos pedagógicos e projetos administrativos;
- Estimular a criatividade e provocar o encorajamento dos membros das comunidades acadêmica e administrativa para o surgimento de novas possibilidades, para a solução de problemas estruturais e funcionais;
- Identificar manifestações de desacerto entre as instâncias acadêmicas e administrativas;
- Apontar relações da Faculdade para com a sociedade, no que se refere às necessidades, possibilidades e potencialidades para ações recíprocas;
- Avaliar planejamentos e programas pedagógicos e administrativos, visando à sua adequação ao contexto histórico, social e político;
- Diagnosticar a adequação à clientela, ao contexto da sociedade onde ela se insere e aos cursos de graduação;
- Indicar as áreas de excelência sobre as quais prevalecerão os cursos de pós-graduação;
- Apontar as necessidades educacionais emergentes no contexto da área de abrangência e indicar seu potencial de ação;
- Identificar os melhores procedimentos acadêmicos para a transmissão e produção do conhecimento e a promoção da iniciação científica;
- Identificar, na comunidade acadêmica, as lideranças intelectuais para a produção de novos conhecimentos e inovação tecnológica e científica; e
- Identificar os procedimentos necessários para melhorar as relações com a comunidade acadêmica e com outras instituições nacionais ligadas à educação superior.

1.4 Metodologia

Nessa linha de trabalho todos os segmentos, em igualdade de participação, se envolverão no processo respondendo a questionários, participando de entrevistas, analisando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo em grupo as debilidades e fortalezas FADIPA, também dando sugestões que provoquem a melhoria da sua qualidade. Assim, a Avaliação Institucional consistirá em um processo permanente de elaboração de conhecimentos e de intervenção prática, que permitirá retroalimentar as mais diversas atividades da Faculdade, durante todo o seu desenvolvimento. Esse processo ocorre em vários momentos:

- I. Avaliação do docente e do tutor por disciplina (semestralmente, envolvendo coordenadores, docentes, tutores e discentes);

- II. Avaliação do docente e tutor pelo coordenador de curso;
- III. Avaliação dos coordenadores de curso pelo docente, tutor e discente; e
- IV. Avaliação Institucional Geral (de três em três anos, envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes, tutores, coordenadores, diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada).

A coleta de informações para diagnóstico e estudo da realidade institucional, será viabilizada por meio de um instrumento de coleta de dados (questionário) cujos dados, sempre atualizados, servirão como subsídios para o processo de Avaliação Institucional. Os questionários serão respondidos pelo corpo docente, tutor, pelo corpo discente, pelo corpo técnico-administrativo e pelos egressos. As categorias e os indicadores aplicados a este instrumento são construídos a partir de um levantamento feito junto aos setores envolvidos, a fim de retratar, com fidedignidade, a realidade e as expectativas dos interessados e envolvidos na avaliação, para propiciar diagnósticos confiáveis. São utilizados também outros instrumentos para a coleta de dados como: análise documental, entrevistas com os funcionários dos setores, etc.

A coleta e análise de dados da avaliação docente/tutor acontecerão sistematicamente a cada semestre letivo e será feita a partir da visão discente e docente, de aspectos gerais e relevantes dos processos de ensino-aprendizagem, das estruturas acadêmicas de todos os cursos, detectando pontos de excelência e carência. Assim sendo, a avaliação docente quer indicar os seguintes aspectos institucionais: relacionamento entre corpo docente e discente, motivação, grau de comunicação e expressão, respeito e valorização das opiniões discentes e da ação didático-pedagógica do docente propriamente dita; desempenho interdisciplinar; compromisso com a ética; compromisso com o conhecimento; dinâmica de avaliação da aprendizagem e domínio de conteúdo pelo docente.

Cada aluno preenche um documento contendo as questões referentes aos componentes curriculares nos quais está matriculado no semestre, tendo, desta forma, oportunidade de avaliação dos docentes de todas as disciplinas. A pesquisa na modalidade avaliação docente/tutor é por amostragem e tem como percentual representativo o mínimo de 30% (trinta por cento) do número de alunos de cada classe. Estes alunos são escolhidos aleatoriamente, buscando o máximo de neutralidade para esta representação.

A coleta e análise de dados da avaliação geral acontecem sistematicamente de três em três anos. A avaliação para diagnóstico global é feita a partir da visão dos discentes, dos docentes, tutores, dos técnico-administrativos, dos egressos e de representantes da sociedade civil. Os instrumentos utilizados nesta modalidade contemplam os 5(cincos) eixos do SINAES que compõem:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional;
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas;
- Eixo 4: Políticas de Gestão;
- Eixo 5: Infraestrutura Física.

A cada período da avaliação, é organizada uma campanha motivadora para que alunos, professores, tutores, funcionários técnico-administrativos respondam às pesquisas. A Comissão Própria de Avaliação organiza as campanhas de avaliação, com o auxílio do Diretor, Coordenadores de Curso e representantes de classe, que colaboraram para a divulgação das datas, formas e objetivos do exercício de avaliar.

Os objetivos traçados para a avaliação institucional são atingidos, em especial, quando há a participação efetiva da comunidade acadêmica. Por isso, é de fundamental importância a primeira fase do processo, que é a sensibilização.

Divulgar as melhorias alcançadas a partir dos resultados da autoavaliação institucional é considerada como uma importante e eficaz estratégia para gerar o engajamento dos setores envolvidos.

A mobilização tem previsão de início, aproximadamente, um mês antes da data definida no calendário escolar para aplicação dos instrumentos e envolverá, primeiramente, o diretor e os coordenadores de curso. Como parte dessa mobilização interna, a Faculdade tem como estratégia a realização de uma reunião com os representantes de turma e coordenadores de cursos, na qual é explicado o processo de autoavaliação, o órgão responsável (CPA), a metodologia utilizada, as finalidades da mesma e as melhorias alcançadas.

Essa comunicação ressalta como este processo facilita aos cursos e à toda a Instituição a oportunidade de se conhecerem melhor e refletirem sobre o que fazem, como se organizam e agem, ao mesmo tempo em que podem descobrir como são vistos pela comunidade acadêmica e pela sociedade. O comunicado ressalta, ainda, a importância de todos trabalharem juntos pela melhoria da educação, conseguindo identificar as fragilidades e assim ter a oportunidade de corrigir as ações de acordo com os objetivos traçados.

Em seguida, a previsão é de que os docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos e, por fim, a comunidade discente sejam sensibilizados a participar com a ampla divulgação da versão dos modelos específicos.

Com o objetivo de gerar comprometimento com o processo de autoavaliação, serão utilizados meios formais de comunicação com todas as áreas avaliadas como, por exemplo, carta ao responsável do setor administrativo ou acadêmico, e-mails, mensagens de WhatsApp, cartazes informativos nos ambientes acadêmicos, site da Instituição, redes sociais, portal do aluno e do professor, chamadas projetadas nos aparelhos das salas de aula e na área de trabalho dos laboratórios de informática, computadores das salas dos professores e administrativos. O convite feito por e-mail marketing é enviado aos alunos, professores, tutores e coordenadores informando o período da Avaliação Institucional.

A CPA acredita que a participação dos professores/tutores no processo de divulgação, é extremamente importante, visto que eles são os maiores disseminadores das informações acadêmicas. Sendo assim, os docentes também recebem durante todo o período da Avaliação Institucional materiais informativos.

Durante o período da avaliação institucional, a CPA estará responsável em compartilhar os índices de participação discente, para toda a comunidade acadêmica. Via sistema próprio (no portal da FADIPA), o presidente da CPA verifica as participações por curso e turma, para que a CPA consiga atuar assertivamente.

Os avaliadores de todos os segmentos, depois de cadastrados no sistema, respondem aos questionários de forma on-line. A pesquisa nesta modalidade deve ter como percentual representativo o mínimo de 30% (trinta por cento) de cada segmento de avaliadores, sendo recomendada a participação de 100% (cem por cento) de toda a comunidade acadêmica (professores, tutores, alunos e funcionários técnico-administrativos).

Os egressos participam desta avaliação geral, respondendo a questionários próprios de forma on-line, e os representantes da sociedade civil organizada respondem a questionário com questões abertas.

1.5 Resultados e divulgação

Os resultados da avaliação institucional são validados estatisticamente, realizando o cruzamento dos dados coletados em diferentes segmentos. Em seguida é feito o retorno da avaliação a todos os segmentos envolvidos de tal forma que esses tenham conhecimento das recomendações de melhorias, cujo enfoque é a implementação de mudanças e projetos, no sentido de alcançar as metas ali sugeridas. Uma instância a ser desenvolvida a partir do credenciamento da IES na modalidade EaD é o processo de autoavaliação específico para polos e ambientes profissionais. Nos questionários de percepção para a comunidade constarão quesitos específicos para avaliação da qualidade da oferta nestes locais. A partir destes relatórios, a IES realizará ações de monitoramento e acompanhamento destas unidades realizando, inclusive, visitas in loco daqueles que apresentem resultados insatisfatórios.



O retorno dos resultados é feito através de:

- VII. **Divulgação dos resultados gerais na unidade e nos cursos, bem como no site institucional e outros;**
- VIII. **Retorno individual dos resultados, aos professores e tutores dos cursos, através de documento contendo a análise individual do desempenho (entregue pelo coordenador);**
- IX. **Reuniões com corpo administrativo;**
- X. **Reuniões com corpo docente e tutores;**
- XI. **Os segmentos se apropriam dos resultados e medidas recomendadas pela CPA, através da elaboração de Plano de Ação;**
- XII. A devolutiva da implementação e efetividade de ações devem ser feitas pelos segmentos à CPA.

1.6 Análise de Dados

Os dados e as informações apresentados no desenvolvimento devem ser analisados e apropriados pelos atores da Instituição, culminando no planejamento e na execução das ações. Nesta seção deve ser realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deve ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES.

A sistemática de apuração dos resultados contempla os múltiplos recortes da avaliação: quanto à metodologia, quantitativa e qualitativa; quanto à instância, interna e externa; quanto aos objetivos, à tomada de decisão, ao mérito e à construção coletiva.

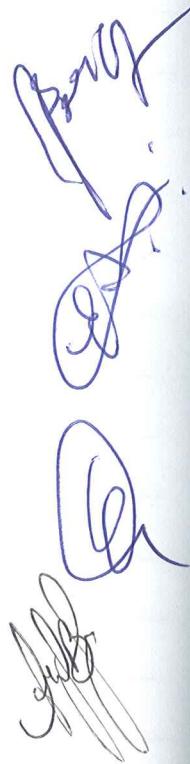
Assim, a análise dos resultados da avaliação institucional, embora de competência da CPA, não deverá se restringir aos seus membros. O processo de avaliação institucional da Faculdade definiu um modelo de sistematização dos dados coletados, que se caracteriza pela interlocução entre os diversos sujeitos que fazem parte da instituição e os diversos focos onde os processos educacionais, gerenciais e administrativos se efetivam.

No processo, trabalhar-se-á com três princípios: apresentação dos resultados de forma sintética e analítica, melhoria e aperfeiçoamento; construção coletiva. Do ponto de vista operacional, a Faculdade oferecerá o apoio necessário no tratamento dos dados, o que mostra o interesse da instituição na avaliação institucional como ferramenta privilegiada para orientação dos processos de planejamento e gestão da Instituição. Do ponto de vista humano, o processo de autoavaliação corre o risco de não conseguir traduzir todas as percepções de seus atores e, por isso, é necessário que, mesmo durante a elaboração dos resultados, sejam colhidas novas percepções que contribuam para a melhor interpretação dos resultados encontrados.

A ampla divulgação e discussão dos resultados, tanto de forma analítica como sintética, é, em si, uma importante estratégia para garantir que a comunidade acadêmica e administrativa possa se comprometer e contribuir cada vez mais no processo de autoavaliação. Periodicamente, a Instituição deverá, inclusive, promover a revisão dos instrumentos e o aprimoramento do modelo de avaliação, a partir de sugestões e críticas formuladas pela comunidade universitária aos processos, princípios e resultados da avaliação.

A CPA, será responsável por tabular e analisar estatisticamente os dados. Tratados os dados e consolidados os resultados da avaliação institucional, serão geradas peças devolutivas por curso, professor e tutor. As mesmas devem ficar disponíveis no ambiente virtual. No processo de divulgação, a CPA considera sempre abrir o canal de comunicação com a comunidade acadêmica, a fim de apurar críticas e sugestões que levem ao aprimoramento do modelo de avaliação institucional e à incorporação sugestões de melhorias coletadas durante o processo.

Para a divulgação dos resultados da avaliação institucional serão também afixados cartazes com os dados gerais da Instituição, em sala de aula e no site. Além disso, os Coordenadores discutirão os resultados de cada curso nas reuniões com os líderes de turma, da mesma forma que os resultados da avaliação institucional serão disponibilizados à toda comunidade acadêmica, inclusive externa, pela publicação dos relatórios no site da FADIPA. Além disto,



poderá ocorrer encontros virtuais ao vivo com a participação dos alunos e membros da CPA para debate dos resultados.

Os coordenadores também partirão dos resultados da Avaliação para fazer a gestão docente, promovendo feedbacks aos professores e tutores encaminhando os planos de ação, baseados nos resultados apresentados, à CPA.

A CPA, por sua vez, enviará os resultados aos líderes dos serviços avaliados na AI, para que eles trabalhem os planos de ação à curto, médio e longo prazo. No processo de divulgação, a CPA considera sempre abrir o canal de comunicação com a comunidade acadêmica, a fim de apurar críticas e sugestões que levem ao aprimoramento do modelo de avaliação institucional e à incorporação sugestões de melhorias coletadas durante o processo.

1.7 Ações com Base na Análise

As ações devem ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da Instituição.

A CPA elabora relatórios que são remetidos aos demais setores, com recomendações para processos decisórios. De posse desses, é política institucional que se observe os relatórios com a realização de ações para efetiva de melhoria no âmbito do curso e da IES.

1.8 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Finalizada a tabulação e análise dos resultados da avaliação institucional, são gerados relatórios encaminhados à Direção e demais setores envolvidos.

A CPA tem um período fixado para promover a discussão do resultado da avaliação, conjuntamente com os dirigentes das áreas acadêmica, administrativa, professores tutores e lideranças de alunos. Nesse período, são discutidas, em especial, as considerações e recomendações obtidas. A partir desse trabalho, durante as etapas de planejamento das atividades institucionais (acadêmicas e administrativas), os resultados da Autoavaliação são considerados como indicativos de ações a serem implementadas, visando às melhorias indicadas. Assim, o relatório final com seu diagnóstico e recomendações servem de base para o aprimoramento das ações, tendo em vista atingir os fins colimados pelos gestores, considerando-se a missão institucional, o planejamento estratégico e este PDI.

Em seguida o coordenador informou que já havia reunido com departamento de Marketing e TI da Instituição no final de 2019 e que no início de fevereiro alinharam as estratégias para a realização da Avaliação começando pela divulgação e que os formulários. A Avaliação será disponibilizada em março de forma on-line para toda comunidade acadêmica para participação no processo respondendo a questionários. Nada mais havendo a tratar, eu João Bosco Araújo, lavrei a presente ata que será assinada pelos demais participantes.